



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações
SCS, Quadra 04, Edifício Principal, 4º andar
Brasília/DF - CEP: 70.304-000
Tel. (61) 3213-8297

De: Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

Para: Coordenadores Estaduais de Imunizações

COMUNICADO Nº: 28/2017

Data: 19/04/2017

ASSUNTO: VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

Prezados (a) Coordenadores Estaduais de Imunizações,

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações informa que a vacina influenza (inativada) pode ser administrada simultaneamente com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, inclusive a vacina febre amarela (atenuada).

Os vírus que compõem a vacina influenza são fragmentados e inativados, o que possibilita a não interferência na resposta de outros imunobiológicos.

A administração simultânea destas vacinas não contribui no aumento de eventos adversos pós-vacinação.

Reforça ainda que as administrações simultâneas devem ser realizadas com seringas e agulhas diferentes e em diferentes locais anatômicos.

Atenciosamente,

João Paulo Toledo

Diretor do Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis (DEVIT)